

PARECER CONCLUSIVO
Comissão de Monitoramento e Avaliação

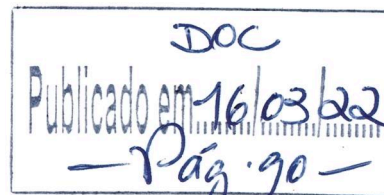
SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Comunidade cantinho da paz
NOME FANTASIA	MSE guaianases
TIPOLOGIA	Serviço de medida socioeducativo em meio aberto
EDITAL	Sem edital (emergencial)
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0011263-8
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2021/0002601-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	103/SMADS/2021

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 04/01/2021 a 02/07/2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ☒ APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

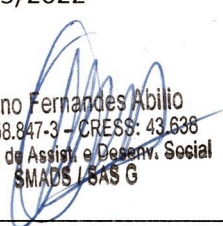
Observações:

A transferência de recursos para nova conta da parceria foi realizada de acordo com a IN. 03/ SMADS/2018, sendo um serviço de continuidade pela mesma OSC. Assim o gestor deverá observar a gestão desses recursos transferidos na primeira semestralidade/ Anualidade da nova parceria (155/SMADS/2021).

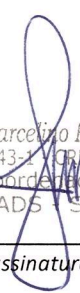


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

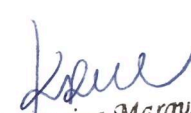
Data: 10/03/2022


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular


Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular


Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura do Titular

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/000521-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: Comunidade cantinho da paz

NOME FANTASIA: SMSE – MA lajeado

TIPOLOGIA: Serviço de Medida sócio educativa em Meio Aberto

EDITAL: Emergencial

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 103/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: (ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO ; RF:
850990-5)

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
04/01/2021

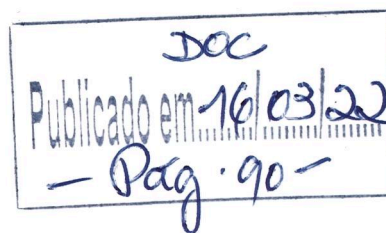
PERÍODO DO RELATÓRIO: 04/01/2021 a 02/07/2021

Fica NOTIFICADA á OSC Comunidade cantinho da paz, que após a análise do RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de
MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa
03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação
no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas Final.

OBSERVAÇÕES

A transferência de recursos para nova conta da parceria foi realizada de acordo com a IN. 03/
SMADS/2018, sendo um serviço de continuidade pela mesma OSC. Assim o gestor deverá observar a
gestão desses recursos transferidos na primeira semestralidade/ Anualidade da nova parceria
(155/SMADS/2021).

São Paulo, 10 de março de 2021.



Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596